



PORTARIA Nº 1.167 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”; e,

Considerando o Memorando SME nº 1451/2025,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar atribuições diferenciadas de natureza pedagógica junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme indicado, com percepção de gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada, **em substituição e com vencimentos**, por motivo de licença saúde da titular até o dia 10 de outubro de 2025:

Nome PATRICIA FERREIRA SALES	Matrícula 915142	R.G. 26.781.036-2 SSP/SP
Cargo Efetivo / Atribuição especial atual Professor de Educação Básica I / Coordenador Pedagógico - EM Sr. João Alexandre		
Atribuição especial a substituir VICE-GESTOR ESCOLAR - EM SR. JOÃO ALEXANDRE		Gratificação NÍVEL - IV
Titular da Atribuição especial EDILENE LOPES	Matrícula 917772	R.G. 50.531.123-9 SSP/SP

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 20 de outubro de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf